



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO VOLPONI - PP

INDICAÇÃO Nº 91/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

FLÁVIO VOLPONI PEREIRA, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 118, 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

INDICAÇÃO

Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de corte e poda de árvore localizada na Avenida Piracicaba, mais precisamente no ponto de táxi situado ao lado da Escola Irmã Dulce Lopes Pontes, no bairro Marcílio de Noronha.

JUSTIFICATIVA

A árvore localizada na Avenida Piracicaba, no ponto de táxi ao lado da Escola Irmã Dulce Lopes Pontes, encontra-se com galhos excessivos e avançados, ocasionando diversos transtornos à comunidade local, especialmente aos taxistas, motoristas, pedestres e à comunidade escolar.

A situação tem gerado:

Risco à segurança de pedestres, alunos, pais e profissionais da educação que circulam diariamente pelo local;

Possibilidade de queda de galhos sobre veículos estacionados no ponto de táxi e sobre a via pública;

Prejuízos à visibilidade de motoristas que transitam e estacionam na Avenida Piracicaba;

Potencial interferência na rede elétrica, sinalização viária e iluminação pública.

Ressalta-se que o local possui grande fluxo de pessoas, sobretudo em horários de entrada e saída escolar, bem como intensa utilização do ponto de táxi, o que torna a adoção da medida ainda mais necessária e urgente.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que, por meio da secretaria responsável, realize vistoria técnica e execute os serviços de corte e poda adequados da referida árvore, garantindo maior segurança, mobilidade urbana e bem-estar à população.

FLÁVIO VOLPONI
Vereador – PP



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
Número de identificação: 8200310030003003400340055000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310030003000390034003A005000

Assinado eletronicamente por **Flávio Volponi Pereira** em **16/12/2025 12:59**

Checksum: **12EE33F0CF6420EA4BEDD6B00BDCE75BC11F9EF40803F0B20661BD712247E2BF**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310030003000390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.